



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**CIDC**  
 Em 04 / 06 / 09  
 Assessoria do Plenário

**IND 6855/2009**

**INDICAÇÃO N.º**

**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEDEF
- CAS
- CDC
- OSEG
- CAF
- CES
- CODHCEDF
- CODESOTMAT

Em, 08, 06, 09

Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

*Solicita a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola de Educação Infantil na Quadra 34 da Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola de Educação Infantil na Quadra 34, da Vila São José, localizada na Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

Setor Protocolo Legislativo  
 Ind N.º 6855/2009

**JUSTIFICAÇÃO** Folha N.º 01 BPA

A comunidade de menor renda de Brazlândia principalmente os moradores da Quadra 34 da Vila São José tem reivindicado a construção de uma escola de educação infantil naquela cidade. Trata-se de necessidade premente de mães que não têm onde deixar seus filhos e precisam trabalhar fora. É uma justa reivindicação, a qual apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2009

**Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03-JUN-2009 16:35